



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – Curitiba – Paraná
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



PORTARIA N.º 032/2025 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Designar a Comissão de Inservibilidade do *campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

A professora Deborah Alice Bruel Gemin, vice-diretora do *campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeada por meio da Portaria nº 016/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolo nº 24.264.344-5,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão da Inservibilidade do *campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, conforme segue:

Grazielli Fátima Pagnoncelli, CPF 033.XXX.929-XX - Presidente

Karina Mikoda dos Santos, CPF 054.XXX.199-XX

Amábile Catarin Tavares, CPF 083.XXX.719-XX

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art.3º. Publique-se no *site* do *campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Deborah Alice Bruel Gemin

Diretora em exercício do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Portaria nº 016/2024 - REITORIA/UNESPAR